



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dá nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 01, de 02 de abril de 2007, que Institui Sessão Solene comemorativa ao Dia do Escoteiro.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Parágrafo único do Decreto Legislativo nº 01, de 02 de abril de 2007, que Institui Sessão Solene comemorativa ao “Dia do Escoteiro”, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Na Sessão Solene deverão ser homenageados, com a outorga de Diploma de Mérito, um membro escoteiro e um membro escotista de cada Grupo Escoteiro do Município de Pindamonhangaba, atualmente representados pelo Grupo Escoteiro Itapeva – 97/SP, Grupo Escoteiro Pindamonhangaba – 168/SP e Grupo Escoteiro Evangélico Levi – 361/SP”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2015.

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira
Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL